



RESOLUÇÃO Nº CM 010/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do art. 12, do seu Regimento Interno, art. 37 III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento Vigentes:

10.10 - CORPO LEGISLATIVO

3120.01 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Atividades Plenário
3132.01 - Outros serviços encargos
Atividades do Plenário.....R\$10.000,00

R\$12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigentes:

10.10 - CORPO LEGISLATIVO

3111.01 - Pessoal Civil
Atividades do Plenário.....R\$12.000,00

TOTAL.....R\$12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 (cinco) de setembro de 1994.


Osvaldo de Souza Pires
-Presidente da Câmara-